



2ª. OFERTA DE DISCIPLINAS – PPGDan- 2020.2 – (Novembro a Março 2021)

Disciplina em modo remoto	Carga Horária	Professor/SIAPE	Dia da Semana	Horário	Início	Término
EFD 704 – Estudos da Performance	30 h teórica 15 h prática	Felipe Ribeiro e Ruth Torralba	5ª. e 6ª.	14h às 17:30h	04/02/2021	19/03/2021

Inscrição em Disciplinas Isolada por Aluno Externo, Aluno Especial ou Ouvintes:

O PPGDan permite a inscrição em disciplina isolada de três categorias de aluno não vinculado ao Mestrado em Dança, conforme descrito a seguir:

Aluno externo: aquele advindo de outro programa de pós-graduação.

Alunos especial ou ouvinte: aqueles que ainda não pertencem ao sistema de pós-graduação

Os interessados em pleitear vaga como aluno externo ou especial podem se inscrever em apenas uma disciplina por período, e no período entre **01 de fevereiro ao meio dia do dia 03 de fevereiro** de 2021, através de formulário de inscrição em disciplina de **aluno externo ou especial** e devem apresentar os documentos exigidos para o email contato.ppgdan@eefd.ufrj.br. O título do email deve ser: INSCRIÇÃO EM DISCIPLINA ISOLADA. **O resultado será publicado no site no dia 03 de fevereiro de 2021.**

O **aluno ouvinte** deve se dirigir diretamente ao professor responsável pela disciplina para obter autorização para assistir às aulas.

A matrícula dos **alunos especiais e externos** é oficializada mediante e-mail de confirmação da secretaria do PPGDAN. A nota e os créditos obtidos na disciplina cursada por alunos externo ou especial serão fornecidos pela Secretaria Acadêmica através de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Centro de Ciências da Saúde – CCS
Escola de Educação Física e Desportos - EEFD
Coordenação de Pós-Graduação em Dança – PPGDan

PPGDAN
UFRJ

declaração de conclusão de disciplina, assinada pelo(a) Professor(a) responsável da disciplina ou coordenador(a) e pelo(a) Secretário(a) Acadêmico(a). O aluno ouvinte não tem direito à declaração.

Os **alunos especiais**, caso se tornem alunos do PPGDan, poderão validar os créditos das disciplinas cursadas em até três anos anteriores ao seu ingresso no curso. Os **alunos ouvintes** não poderão pleitear validação de disciplinas cursadas.

Documentos necessários para a inscrição de alunos externos: formulário preenchido e declaração comprobatória de matrícula no programa de pós-graduação da instituição de origem.

Documentos necessários para a inscrição de alunos especiais: formulário preenchido, currículo lattes e carta de intenção destinada ao professor da disciplina. Os **alunos especiais** não podem cursar as disciplinas obrigatórias.